



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL


**PORTARIA N.º447, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.**

CONCEDE PARA O SERVIDOR PAULO EVILÁSIO  
BOTELHO LEIVAS, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA  
PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor PAULO EVILÁSIO BOTELHO LEIVAS, 03(três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor de R\$ 4.849,41(Quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), para pagamento em 03(três) parcelas de R\$1.616,47(Um mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), a partir do mês de agosto/2022, referente ao quinquênio 2017/2022, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Protocolo Eletrônico nº377/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de agosto de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Sec.Mun. de Administração